



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Indicação n.º 037/2015

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Porto Real

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 3921
Folha nº: 63/12
Data: 30/06/2015
Rubrica: [assinatura]

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Ordem Pública – Diretoria de Transito – Solicitação de Itinerários dos Ônibus no Bairro São José – Porto Real.

“Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiada a Exm^a. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr^a. **MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA**, com cópia à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Diretoria de Transito, **no sentido de que seja desenvolvido estudo quanto a possibilidade de interceder junto ao DETRO-RJ, para atender aos moradores, que utilizam transportes urbanos para se deslocarem para seus empregos.**”

JUSTIFICATIVA

Esta indicação, tem justa e lúdima solicitação dos moradores do Bairro São José e parte do Bairro Jardim das Acácias, que pleiteiam melhorias nos serviços de transporte de passageiros do município, uma vez que a empresa que presta esse serviço a comunidade, cobra uma passagem no valor de R\$ 5,70, o que significa um custo alto para os passageiros, pois a empresa de ônibus que faz a linha de Barra Mansa para Resende, cobra uma passagem no valor de R\$ 4,15, o que iria beneficiar todos os moradores desta localidade.

Outra vantagem com essa concessão é que os moradores poderão tomar os ônibus da Viação Resendense, principalmente na vinda de Resende, fato este que hoje não existe na Empresa Viação Falcão um itinerário que facilite a vida destes passageiros, visto que os moradores tem que descer em Floriano ou nas margens da Rodovia Presidente Dutra, na altura do Bairro de Fátima.

Com a estas solicitações primeiramente obteríamos uma redução no custo da passagem na ordem de 27.2% ou seja uma economia na ordem de R\$ 1,55 (que seria valor da passagem para Resende Viação Falcão R\$ 5,70 – Viação Resendense R\$ 4,15) outra situação seria sem risco de acidente para os passageiros que descem às margens da Rodovia, teriam mais comodidade e menos sacrifício nos dias ensolarados e com chuvas, proporcionando mais segurança aos moradores das localidades já mencionadas.




Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

PROCOLO GERAL
3921
Proc. n.º: _____
Folha n.º 037/3
Data: 30/06/2015

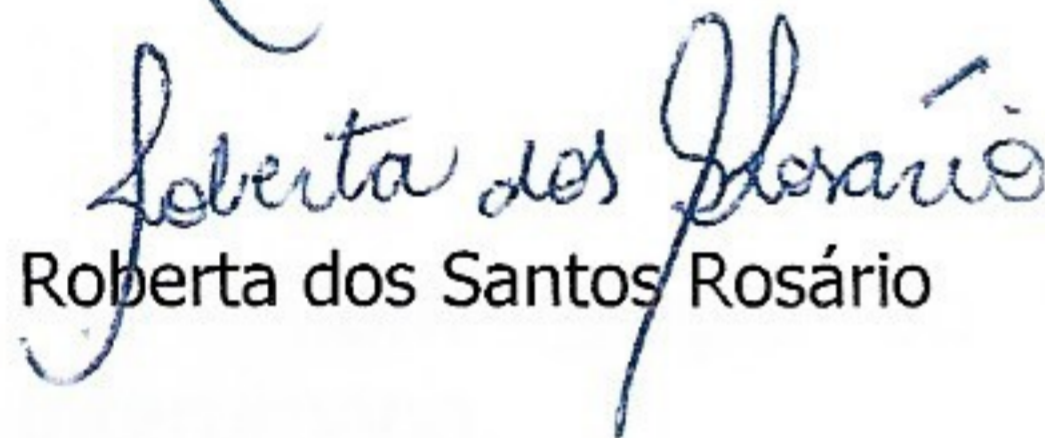
Contamos com apoio de todos na aprovação desta indicação, e ainda esperamos atendimento por parte dos Órgãos responsáveis, antecipamos os agradecimentos.

Assinam esta indicação, os vereadores desta Casa de Leis, como autores da mesma.


Gilberto de Souza Caldas


Fernando Guimarães Santos


Paulo Cesar


Roberta dos Santos Rosário

Sergio Hotz


João de Souza Gomes


Mauro Ettore

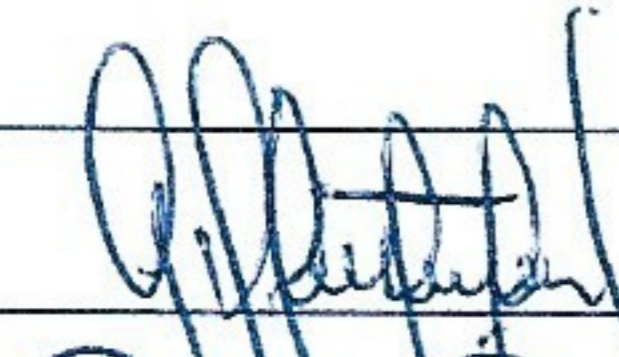

Elias Vargas de Oliveira


Ailton Basílio Marques


Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz


Cacilda Serfiot Machado

Porto Real, 15 de junho de 2015.

APROVADO(A) EM 27/06/2015
POR: _____
ASS: 

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ
PROCOLO
Nº 149 Folhas: 01/03
Indicação nº 037/2015
Data: 16/06/2015 = Hora: 13:18:28



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Indicação n.º 037/2015

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Porto Real

PROTOCOLO GERAL
Proc. n.º: 3921
Folha n.º: 03/194
Data: 30/06/2015
Rubrica: [assinatura]

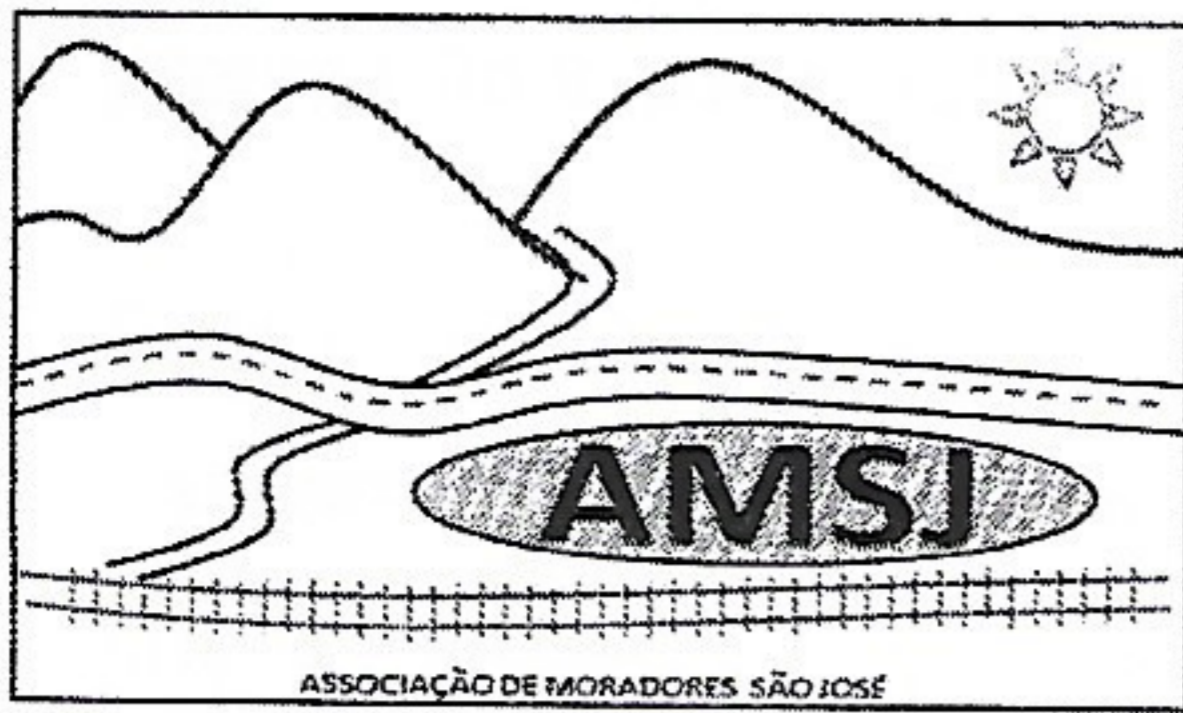
EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Ordem Pública – Diretoria de Transito – Solicitação de Itinerários dos Ônibus no Bairro São José – Porto Real.

JUSTIFICATIVA II

Com relação ao transporte, onde se lê transportes urbanos, leia-se transportes interurbano.

Os serviços ora ofertados, são para os serviços da linha da Viação Resendense no itinerário de Resende para Floriano, e não o itinerário da Viação Falcão como foi mencionado.

E que o itinerário seja efetuado passando pelo Bairro São José onde beneficiará os moradores tanto do Bairro São José quanto aos moradores do bairro Jardim das Acácias, dito isto, o que está solicitado junto ao ofício n.º 14/2015 da Associação de Moradores do Bairro São José, que se encontra anexado a esta indicação.



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ

Rua São João 111, Bairro São José – Porto Real RJ

CNPJ: 31.847.031/0001-06

Adm. 2015-2016

OFÍCIO nº 14/2015

Data: 11 de Junho de 2011

Para: Câmara Municipal de Porto Real.

A/C: Vereador Mauro Ettore

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 3421
Folha nº: 001/5
Data: 30/06/2011
Rubrica: [assinatura]

Solicito ao Poder Legislativo, a todos os vereadores desta casa legislativa a APROVAÇÃO do pedido abaixo descrito:

Que seja autorizado a Viação Resendense, que faz a linha de ônibus entre Resende e Floriano (distrito de B.Mansa) a passar pelo Bairro São José em Porto Real. Preiteamos esta concessão, pois não achamos justo pagar R\$ 5,70 para viação Falcão, o mesmo valor de quem vem do centro da cidade para Resende e quando precisamos ir até o centro da cidade, temos que pagar R\$ 1,70 então porque não existe uma passagem diferenciada até Resende para os moradores do São.José que seria na teoria de R\$ 4,00 (O valor da passagem pela Resendense esta próximo, ou seja R\$ 4,15). Outra vantagem com essa Concessão, é que os moradores poderão tomar os ônibus no bairro, principalmente na vinda de Resende, fato este que hoje não existe na viação falcão, onde os moradores têm que descer em Floriano, na beira da Dutra ou no Bairro de Fátima.

O pedido que fazemos aos Srs.Vereadores, é que intercedam junto ao DETRO, para nos atender nesta concessão, que muito vai contribuir com a população do Bairro São José e parte do Bairro Jardim das Acácias, principalmente os moradores da Rua 1 e ruas próximo à lagoa.

Relacionamos abaixo alguns benefícios para os moradores:

1-Redução no custo da passagem em 27,2% ou R\$ 1,55 / viagem. (Valor das passagens para Resende: Viação Falcão R\$ 5,70, Resendense R\$ 4,15).



2-Redução no risco de atropelamento/acidente, onde os moradores não mais precisarão ir até a Dutra pegar os ônibus.

3- Mais comodidade ou menos sacrifício, pois, na vinda de Resende, as pessoas descem em Floriano ou no Bairro de Fátima, sem considerar que muitas vezes com chuva, bolsas,...

Informamos também que já temos um formulário pronto para que seja assinado pelos moradores (Abaixo-Assinado) para que caso seja necessário, acrescentar ao processo junto ao DETRO.

Antecipadamente, agradecemos a atenção e certo da aprovação deste pedido pelos senhores vereadores e empenho para sejam atendidos pelo DETRO, o presente vai assinado pela diretoria da AMSJ .

Presidente: Gilson Cardoso

Gilson Cardoso

Vice-Presidente: Geraldo Dias

1º Tesoureiro: Francisco Arantes

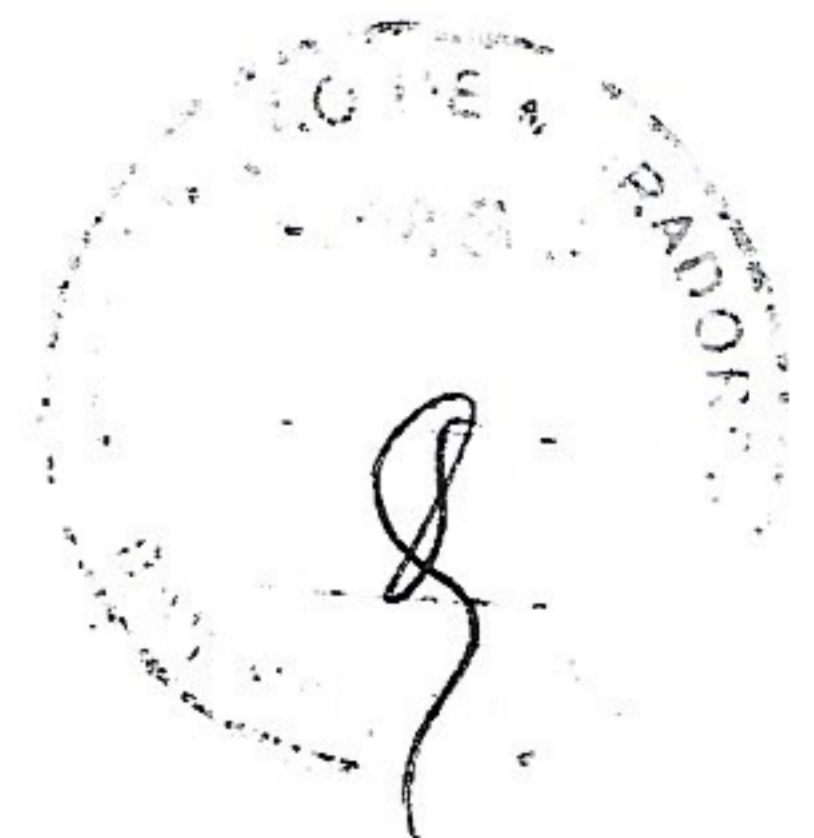
Francisco Arantes

2º Secretário: José Pedro

José Pedro de Andrade

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 3921
Folha nº: 2/16
Data: 30/06/2015
Rubrica:

(24) 9-9812-8865 EMAIL- amsj@outlook.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ

PROTOCOLO

Nº 147 Folhas: 01 / 01

Ofício nº 14/2015

A.M.B.São José

Data: 15/06/2015=Hora: 16:21:50

Ernani Afonso Marassi
COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Indicação n.º 037/2015

Autor: Vereador **Mauro Étore**

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Ordem Pública – Diretoria de Transito – Solicitação de Itinerários dos Ônibus no Bairro São José – Porto Real.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiada a Exm^a. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr^a. **MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA**, com cópia à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Diretoria de Transito, **no sentido de que seja desenvolvido estudo quanto a possibilidade de interceder junto ao DETRO-RJ, para atender aos moradores, que utilizam transportes urbanos para se deslocarem para seus empregos.**”

JUSTIFICATIVA

Esta indicação, tem justa e lúdima solicitação dos moradores do Bairro São José e parte do Bairro Jardim das Acácias, que pleiteiam melhorias nos serviços de transporte de passageiros do município, uma vez que a empresa que presta esse serviço a comunidade, cobra uma passagem no valor de R\$ 5,70, o que significa um custo alto para os passageiros, pois a empresa de ônibus que faz a linha de Barra Mansa para Resende, cobra uma passagem no valor de R\$ 4,15, o que iria beneficiar todos os moradores desta localidade.

Outra vantagem com essa concessão é que os moradores poderão tomar os ônibus da Viação Resendense, principalmente na vinda de Resende, fato este que hoje não existe na Empresa Viação Falcão um itinerário que facilite a vida destes passageiros, visto que os moradores tem que descer em Floriano ou nas margens da Rodovia Presidente Dutra, na altura do Bairro de Fátima.

Com a estas solicitações primeiramente obteríamos uma redução no custo da passagem na ordem de 27.2% ou seja uma economia na ordem de R\$ 1,55 (que seria valor da passagem para Resende Viação Falcão R\$ 5,70 – Viação Resendense R\$ 4,15) outra situação seria sem risco de acidente para os passageiros que descem às margens da Rodovia, teriam mais comodidade e menos sacrifício nos dias ensolarados e com chuvas, proporcionando mais segurança aos moradores das localidades já mencionadas.

Conto com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação, e ainda espero atendimento por parte dos Órgãos responsáveis, antecipo os agradecimentos.

Porto Real, 15 de junho de 2015.

Mauro Étore

Vereador

APROVADO(A) EM ___/___/___
POR: _____
ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ
PROTOCOLO

Nº 149 Folhas: 01/03

Indicação nº 037/2015

Data: 16/06/2015 13:07:55

Ermani Afonso Moraes
COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS